

DECISÃO Nº 145/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.10.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022837/01-57, de acordo com o aprovado em plenário,

D E C I D E

dar provimento ao pedido de reconsideração interposto pelo Instituto de Letras para que as horas das disciplinas de prática de ensino ministradas por professores daquele Instituto sejam computadas para os Departamentos do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.